



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI N°. 8.171 , de 20/03/2014

Processo: 68.433

PROJETO DE LEI N°. 11.404

Autoria: RAFAEL TURRINI PURGATO

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

*Altaíde*  
Diretoria Legislativa  
27/03/2014



<b>Matéria:</b> <i>PL 11.404</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 12/11/2013	

*Paras. nº 353*

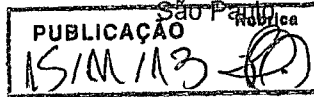
<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 12/11/13

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	---	--

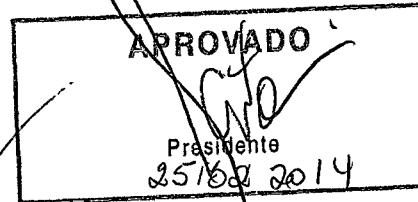
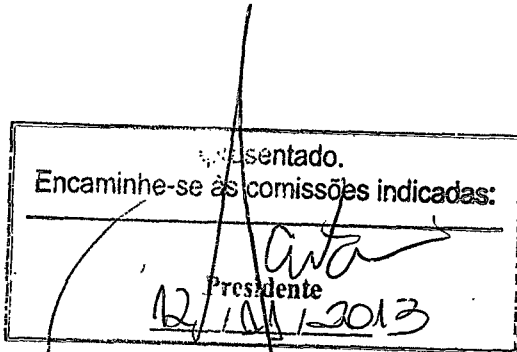
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
--	---	--

--	--	--



PP 5.504/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/NOV/2013 15:38 00068433



**PROJETO DE LEI N.º 11.404**  
(Rafael Turrini Purgato)

Denomina "**Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA**" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA**" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a expressão "**Zé Maquinista**".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2013

Prof. RAFAEL T. PURGATO

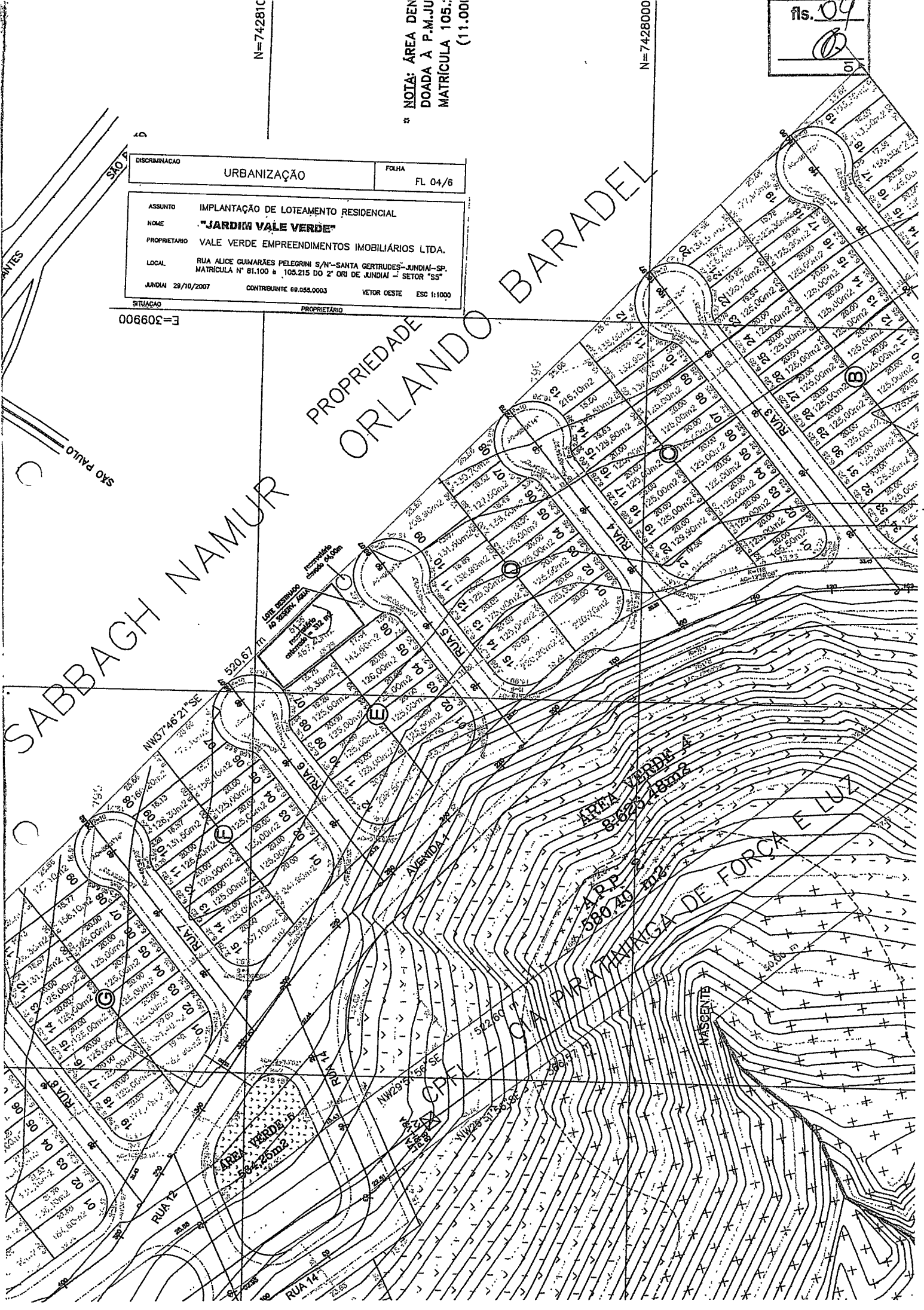
N=74281C

\* NOTA: ÁREA DEN  
DOADA A P.M.JU  
MATRÍCULA 105;  
(11.001

N=7428000

fls. 04  
01

DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAÍ - SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "SS"		
JUNDIAÍ	29/10/2007	CONTRIBUINTE	69.055.0003
SITUAÇÃO	E=309900	PROPRIETÁRIO	VETOR OESTE ESC 1:1000





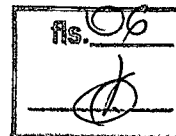
(PL n.º 11.404 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
Prof. RAFAEL T. PURGATO



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** José Miguel de Souza

**NASCIMENTO:** *data:* 29.09.2013      *local:* Bebedouro      *Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 23.02.2000      *local:* Jundiaí      *Estado:* SP

**FILIAÇÃO:** *Pai:* Modesto Ferreira de Souza  
*Mãe:* Liberalina Nogueira de Souza

**Justificativa da homenagem**

Em anexo

***Representante da família ou informante:***

***Nome:*** Carlos Alberto

***Endereço:*** Al. Acacias, n. 67 – Vl. Alvorada

***telefone(s):*** 98925-1123

## Histórico

### **José Miguel de Souza “Zé maquinista”**

Nascido aos 29/09/1931 na cidade de Bebedouro/SP, o menino José Miguel, então com aproximadamente sete anos de idade ficou órfão de seus pais, sendo praticamente criado pelos irmãos mais velhos. Desde a adolescência trabalhou na informalidade ajudando seus parentes no dia-a-dia.

Quando adulto ingressou na antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e em 1967 mudou-se para Jundiaí, adotando esse município como “cidade do coração”. Trabalhou na estação ferroviária local na manutenção de locomotivas e vagões, nas linhas férreas à serviço da extinta “S.J” (Estrada de Ferro Santos/Jundiaí). Nesta cidade, fez excelentes amigos, os quais carinhosamente o apelidaram de “Zé maquinista”, tão somente por ser funcionário da ferrovia, embora, exercesse função adversa, pois na realidade seu cargo registrado em assentamento profissional era o de truqueiro.

No mesmo ano de 1967, conseguiu inscrever-se e ser contemplado para aquisição de uma casa popular na Vila Alvorada, deste querido município. Foi um dos primeiros moradores do bairro, juntamente com a esposa Dona Maria, sua sogra Dona Albina (falecida), e seus cinco filhos, Isabel, Liberalina, Paulo, Carlos e Alessandro, sendo que esses dois últimos nasceram em Jundiaí (V. Alvorada), e todos passaram a residir na Alameda das Acácias nº 67. José Miguel se aposentou e teve também além dos cinco filhos vários netos e bisnetos. Sua esposa e alguns filhos até hoje residem no bairro.

“Zé maquinista” foi grande incentivador e torcedor de futebol varzeano de Jundiaí. Acompanhava praticamente todos os domingos juntamente com seus amigos as “peladas” em campos da região. Gostava também de reunir os jovens e os mais velhos para divertidos jogos de malhas, dos quais eram disputados nas ruas, haja vista, que na época as mesmas não eram asfaltadas.

Muito querido por moradores da Vila e adjacências “Zé maquinista” veio a falecer com setenta e oito anos de idade, precisamente em data de 23/02/2000. Deixando Saudade!!!

Hoje a família e amigos ficariam lisonjeados se o seu nome e apelido carinhoso nomeassem um espaço público (praça ou jardim) desta querida Vila Alvorada.

Todos, familiares, parentes e amigos agradassem.

\* filho Carlos Alberto 98925-1123

1 0  
DESDE  
1875  
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 08

MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ EST. DE S. P.

Márcia A. Sciorilli Scarpitti  
OFICIAL

José Carlos Scarpitti  
OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva  
ESCR. AUTORIZADA

Vania Silva Mingoti  
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino  
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO

que, às folhas 176-V do livro C nº 148 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 53.995, consta que no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil, foi lavrado o assento de **JOSÉ MIGUEL DE SOUZA**, falecido no dia vinte e tres de fevereiro de dois mil (23/02/2000), às dez horas e quarenta minutos, no Hospital Santa Elisa Ltda., nesta cidade, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Bebedouro, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e um, residente à Rua Alameda das Acacias, 67, Vila Alvorada, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de Modesto Ferreira de Souza (falecido) e de Liberalina Nogueira de Souza (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Antonio Aparecido Alves Ferreira, CRM 90.230, que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, falência miocárdica, insuficiência renal aguda, broncopneumonia, infecção do trato urinário. O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante Paulo Sergio de Souza (filho).

Observações: O falecido deixou bens; não deixou testamento; não era eleitor; era casado com Maria Guedes de Souza, em Bebedouro, SP, aos 30/07/1955; deixou os filhos: Izabel, com 43 anos, Liberalina, com 42 anos, Paulo, com 38 anos, Carlos, com 31 anos, e Alessandro, com 25 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 01 de março de 2000.

Lilian Regiane Pallone Quirino  
Escrevente Autorizada

LILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO  
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Lilian Regiane Pallone Quirino e dou fé.

Jundiaí, 01 de março de 2000.

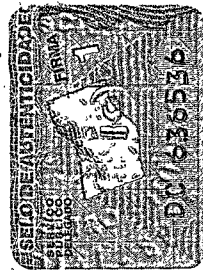
Em testemunho mar da verdade.

José Carlos Scarpitti  
Oficial Substituto  
**JOSÉ CARLOS SCARPITTI**  
Oficial Substituto

Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
1,10	0,36	0,22	0,01	1,69

Selos recolhidos pela guia nº 00043/00.

Digitado por : MARILIA







Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,  
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "  
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus  
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações



Gerson Sartori  
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**  
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 68.433**

**PROJETO DE LEI Nº 11.404**, do Vereador **RAFAEL TURRINI PURGATO**, que denomina "**Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA**" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

**PARECER Nº 353**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Turrini Purgato, que denomina "Rua José Miguel de Souza" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
19/11/13

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

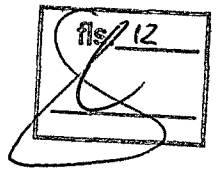
mr

Sala das Comissões, 13.11.2013.

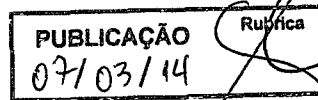
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE



proc. 68.433



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.404**

Denomina "Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA**" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a expressão "**Zé Maquinista**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

N=74281C

\* **NOTA:** ÁREA DEN  
DOADA A P.M.JU  
MATRICULA 105.1  
(11.001)

N=7428000

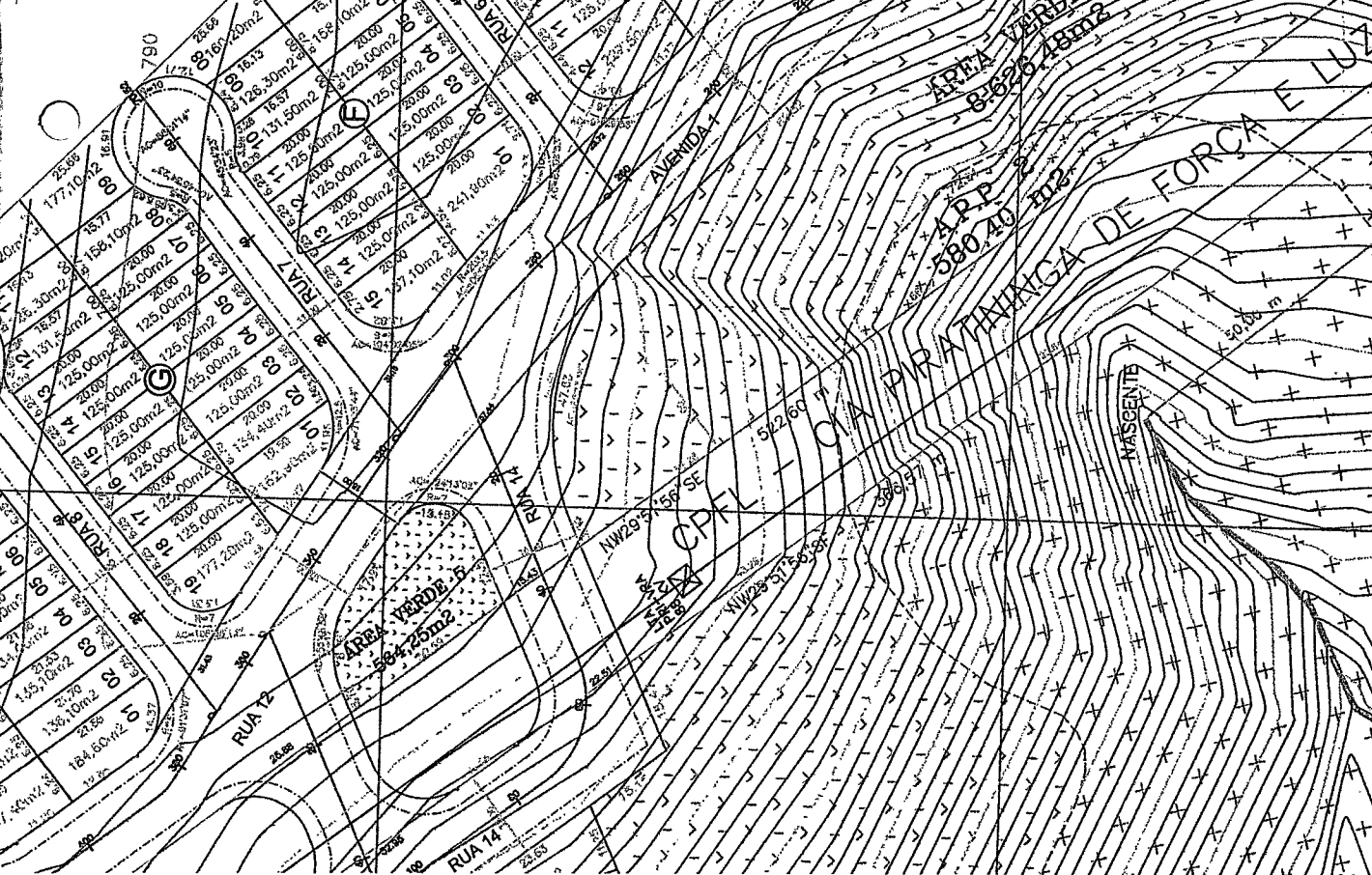
DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS-IMOBILIÁRIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/N-SANTA CERTRUDES-JUNDIAÍ-SP. MATRICULA N° 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "SS"		
JUNDIAÍ	28/10/2007	CONTRIBUINTE	69.053,0003
SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO	VETOR	OESTE
		ESC	1:1000

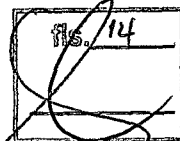
E=309900

ANTES  
SÃO PAULO

PROPRIEDADE  
ORLANDO BARADEL

SABBAGH NAMUR





PROJETO DE LEI Nº. 11.404

PROCESSO Nº. 68.433

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Revitor*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 53)*

PRAZO VENCÍVEL em:

24 / 03 / 14

*@Maubedi'*

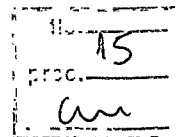
**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 142/2014

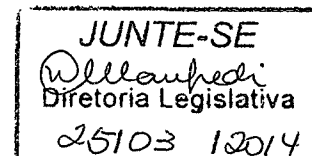
Processo n.º 5.796-7/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:48 069383

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.171, objeto do Projeto de Lei nº 11.404, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.171, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua JOSÉ MIGUEL DE SOUZA*" a Rua 4 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a expressão "*Zé Maquinista*."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26103114	



N=74281C

\* NOTIA: ÁREA DEN  
DOADA A P.M.JU  
MATRICULA 105.:  
(11.001

N=7428000

DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N° 81.100 e 105.213 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "55"		
JUNDIAI	28/10/2007	CONTRIBUINTE 89.035.0003	VEZES OESTE ESC 1:1000
SITUACAO	PROPRIETARIO		

E=309900

